



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



# A IMPLANTAÇÃO DO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (RDC) NA UFSC: UMA AÇÃO EFETIVA DE GESTÃO NA POLÍTICA INSTITUCIONAL DE LICITAÇÃO.

FOCO NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS  
E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222  
Sala 501 - Reitoria II  
Trindade - Florianópolis - SC  
88.040-400

**RICARDO DA SILVEIRA PORTO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

# O RDC SURGE COMO UMA APOSTA

**“QUERO DEIXAR CLARO QUE ENTENDO SER O RDC UM AVANÇO HISTÓRICO EM MATÉRIA LICITATÓRIA”.**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222  
Sala 501 - Reitoria II  
Trindade - Florianópolis - SC  
88.040-400



**VALMIR CAMPELO**

Ministro do TCU – Relator de diversos Acórdãos sobre o RDC.

Fonte: Acórdão 3011/2012-TCU



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

# O PONTO DE PARTIDA PARA AS IFE'S: LEI N.º 12.722, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

- Formalismo ponderado:



**AUMENTO DA  
COMPETITIVIDADE**



**OBJETIVIDADE**



**DISCRICIONARIDADE  
DOS GESTORES**



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222  
Sala 501 - Reitoria II  
Trindade - Florianópolis - SC  
88.040-400

- Executar as demandas do Programa REUNI;
- Quebrar a máxima do "sempre foi assim";
- Possibilidades de Inovar e melhorar constantemente;
- Foco nos resultados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

# A IMPLANTAÇÃO NA UFSC



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222  
Sala 501 - Reitoria II  
Trindade - Florianópolis - SC  
88.040-400

Estudos;

Formatação  
Processual;

Análise Jurídica;

Inícios das  
disputas em  
setembro  
(8 processos);



2013

Adoção do  
julgamento pelo  
Maior Desconto  
Linear;

De setembro à outubro: julgamento pelo  
menor preço com o orçamento sigiloso.  
Primeira disputa obteve 25% em relação ao  
valor estimado;

Criação do DPL;

Início das  
transmissões das  
licitações  
presenciais ao  
vivo;

Elaboração da  
cartilha com o  
foco no RDC;



2014

Experiência  
compartilhada com  
o IF Catarinense

Adotada a disputa  
eletrônica do RDC;



2015

Primeira disputa em  
formato eletrônico  
gera economicidade  
de R\$ 150.000,00  
(desconto linear de  
16%)

Publicado um artigo  
científico com base  
nos resultados obtidos  
pela UFSC, junto a  
Revista do Serviço  
Público da ENAP;



2016

Disputa do RDC Eletrônico  
n.º 007/2016 alcança o  
maior percentual de  
economicidade desde a  
implantação do RDC na  
UFSC, correspondendo a  
26,32% o que representou  
uma economicidade de  
R\$ 1.135.945,54;



2017



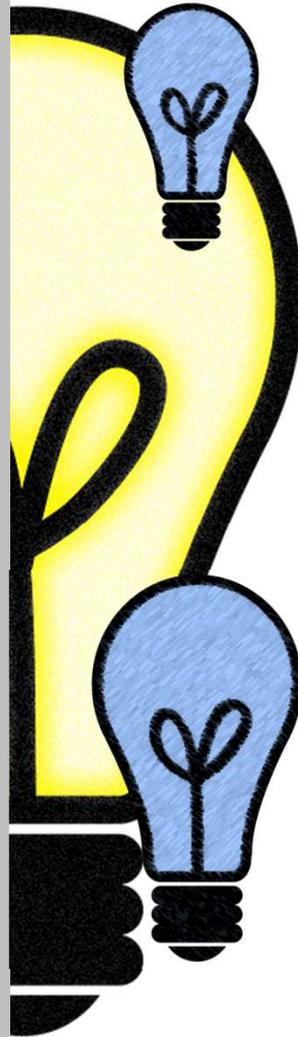
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222  
Sala 501 - Reitoria II  
Trindade - Florianópolis - SC  
88.040-400

# INOVAÇÕES DO RDC NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA



- Adoção de processos totalmente digitais;
- Inversão de Fases na disputa Licitatória;
- Fase Recursal Única;
- Maior potencial de negociação;
- Maior Flexibilidade aos Gestores - Definição de Critérios;
- Disputa Eletrônica - Ampliação da Competitividade;
- Criação do Departamento de Licitações - DPL;
- Padronização documental e processual;
- Permite Disputa da Fase de Lances;
- Nova cultura desenvolvida na forma de contratar obras e serviços de engenharia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

# O RDC VISTO COM OTIMISMO SE JUSTIFICOU NA UFSC

“Eu comecei a achar que a Lei n. 8.666/93 deveria ser alterada assim que ela foi promulgada. Ela é excessivamente formalista. (...) Talvez seja a própria Lei n. 8.666/93 que leve as autoridades a procurarem “caminhos paralelos”. São muitas exigências. Não ha liberdade alguma. (...) esse novo modelo da Lei n. 12.462/11 seria um bom ponto de partida, pois trouxe inovações muito positivas, por exemplo, inversão da fase de habilitação e julgamento, proibição de divulgação previa do orçamento estimado, maior abertura para negociação e contratos de eficiência”.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222  
Sala 501 - Reitoria II  
Trindade - Florianópolis - SC  
88.040-400

**MARIA SYLVIA Z. DI PIETRO**

Doutora em Direito.

Fonte: Entrevista publicada na Revista do  
Tribunal de Contas do Estado de Minas  
Gerais





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

# NÚMEROS DA UFSC COM A ADOÇÃO DO RDC SETEMBRO/2013 A MAIO/2017

FRACASSADOS  
DESERTOS  
REVOGADOS

06

RECURSOS  
ADMINISTRATIVOS  
INTERPOSTOS  
(IMPROCEDENTES)

03

CRITÉRIOS DE  
JULGAMENTO  
ADOTADOS

02

ECONOMICIDADE MÉDIA

R\$ 8.967.725,63

4,26%

Menor preço  
10 disputas

13,88%

Desconto linear  
27 disputas

43  
CERTAMES  
REALIZADOS

01

IMPUGNAÇÃO  
IMPETRADA

01

DEMANDA JUDICIAL  
(DECISÃO FAVORÁVEL A UFSC)

52

TEMPO MÉDIO  
(dias) DE  
OPERAÇÃO DA  
LICITAÇÃO  
(FASE EXTERNA)

01

CONTRATAÇÃO  
PARALISADA  
(PROJETO)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222  
Sala 501 - Reitoria II  
Trindade - Florianópolis - SC  
88.040-400



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



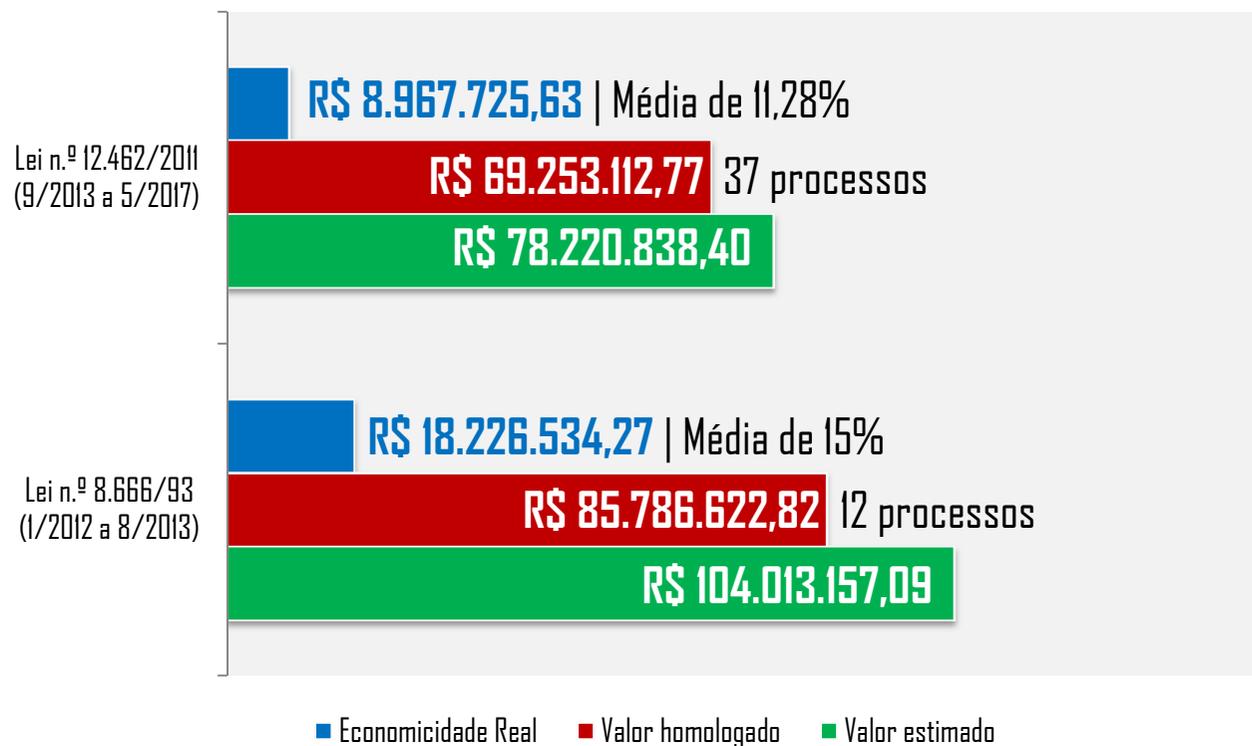
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222  
Sala 501 - Reitoria II  
Trindade - Florianópolis - SC  
88.040-400

# GRÁFICOS COMPARATIVOS

## Lei n.º. 8.666/1993 e Lei n.º 12.462/2011

### ECONOMICIDADE





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

# GRÁFICOS COMPARATIVOS

## Lei nº. 8.666/1993 e Lei n.º 12.462/2011



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222  
Sala 501 - Reitoria II  
Trindade - Florianópolis - SC  
88.040-400

RDC (Setembro/2013 - Maio/2017)				
Modalidade		Valor Estimado	Valor Contratado	Economicidade
RDC 001/2013	MP	R\$ 2.481.721,64	R\$ 1.845.000,00	25,66%
RDC 002/2013	MP	R\$ 491.987,76	R\$ 491.987,76	0,00%
RDC 003/2013	MP	R\$ 396.422,75	R\$ 396.000,00	0,11%
RDC 004/2013	MP	R\$ 4.304.475,64	R\$ 4.279.599,85	0,58%
RDC 005/2013	MP	R\$ 715.442,01	R\$ 715.000,00	0,06%
RDC 006/2013	MP	R\$ 186.169,76	R\$ 160.000,00	14,06%
RDC 008/2013	MP	R\$ 281.079,15	R\$ 277.000,00	1,45%
RDC 009/2013	MP	R\$ 153.200,83	R\$ 153.200,83	0,00%
RDC 010/2013	MP	R\$ 4.129.936,90	R\$ 4.100.000,00	0,72%
RDC 012/2013	MP	R\$ 304.300,42	R\$ 304.300,42	0,00%
RDC 014/2013	MDA	R\$ 200.886,88	R\$ 196.799,82	2,03%
RDC 015/2013	MDA	R\$ 78.093,04	R\$ 68.721,87	12,00%
RDC 016/2013	MDA	R\$ 4.228.141,82	R\$ 4.222.263,12	0,14%
RDC 017/2013	MDA	R\$ 71.147,89	R\$ 54.072,40	24,00%
RDC 018/2013	MDA	R\$ 218.813,68	R\$ 183.584,64	16,10%
RDC 020/2013	MDA	R\$ 3.362.198,22	R\$ 2.689.758,58	20,00%
RDC 024/2013	MDA	R\$ 607.731,39	R\$ 559.112,91	8,00%
RDC 001/2014	MDA	R\$ 7.532.304,04	R\$ 7.231.011,88	4,00%
RDC 002/2014	MDA	R\$ 675.700,87	R\$ 564.210,13	16,50%
RDC 003/2014	MDA	R\$ 414.693,17	R\$ 348.342,21	16,00%
RDC 004/2014	MDA	R\$ 76.431,33	R\$ 59.500,11	22,15%
RDC 005/2014	MDA	R\$ 716.377,06	R\$ 680.561,50	5,00%
RDC 006/2014	MDA	R\$ 2.652.853,26	R\$ 2.268.189,54	14,50%
RDC 008/2014	MDA	R\$ 8.222.943,99	R\$ 6.775.705,84	17,60%
RDC 009/2014	MDA	R\$ 686.266,20	R\$ 597.737,86	12,90%
RDC 010/2014	MDA	R\$ 25.250.942,28	R\$ 22.220.822,28	12,00%
RDC 011/2014	MDF	R\$ 822.235,92	R\$ 760.568,23	7,50%
RDC 012/2014	MDF	R\$ 1.383.040,56	R\$ 1.193.564,00	13,70%
RDC Elet 002/2015	MDF	R\$ 925.855,08	R\$ 777.718,27	16,00%
RDC Elet 001/2016	MDF	R\$ 137.525,45	R\$ 122.397,65	11,00%
RDC Elet 002/2016	MDF	R\$ 116.729,34	R\$ 106.924,07	8,40%
RDC Elet 003/2016	MDF	R\$ 133.958,08	R\$ 128.599,75	4,00%
RDC Elet 004/2016	MDF	R\$ 27.413,62	R\$ 22.399,67	18,29%
RDC Elet 005/2016	MDF	R\$ 119.505,72	R\$ 89.629,29	25,00%
RDC Elet 006/2016	MDF	R\$ 162.097,49	R\$ 128.057,02	21,00%
RDC Elet 007/2016	MDF	R\$ 4.315.869,34	R\$ 3.179.923,80	26,32%
RDC Elet 001/2017	MDF	R\$ 1.636.345,82	R\$ 1.300.847,47	20,50%

CONCORRÊNCIA e TOMADA DE PREÇOS (Janeiro/2012 - Agosto/2013)				
Modalidade		Valor Estimado	Valor Contratado	Economicidade
CONC 005/2012		R\$ 13.403.724,69	R\$ 11.206.685,93	16%
CONC 006/2012		R\$ 8.191.748,60	R\$ 6.766.666,00	17%
CONC 007/2012		R\$ 21.305.003,95	R\$ 17.264.244,72	19%
CONC 011/2012		R\$ 8.630.243,25	R\$ 7.077.758,10	18%
CONC 015/2012		R\$ 1.634.812,91	R\$ 1.386.316,43	15%
CONC 006/2013		R\$ 48.907.971,62	R\$ 40.444.444,44	17%
TP 006/2012		R\$ 187.811,65	R\$ 172.786,74	8%
TP 007/2012		R\$ 294.948,65	R\$ 256.064,10	13%
TP 008/2012		R\$ 105.561,22	R\$ 94.923,11	10%
TP 009/2012		R\$ 999.206,08	R\$ 795.977,69	20%
TP 011/2012		R\$ 312.198,03	R\$ 285.182,16	9%
TP 002/2013		R\$ 39.926,44	R\$ 35.573,40	11%



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DPL/PROAD

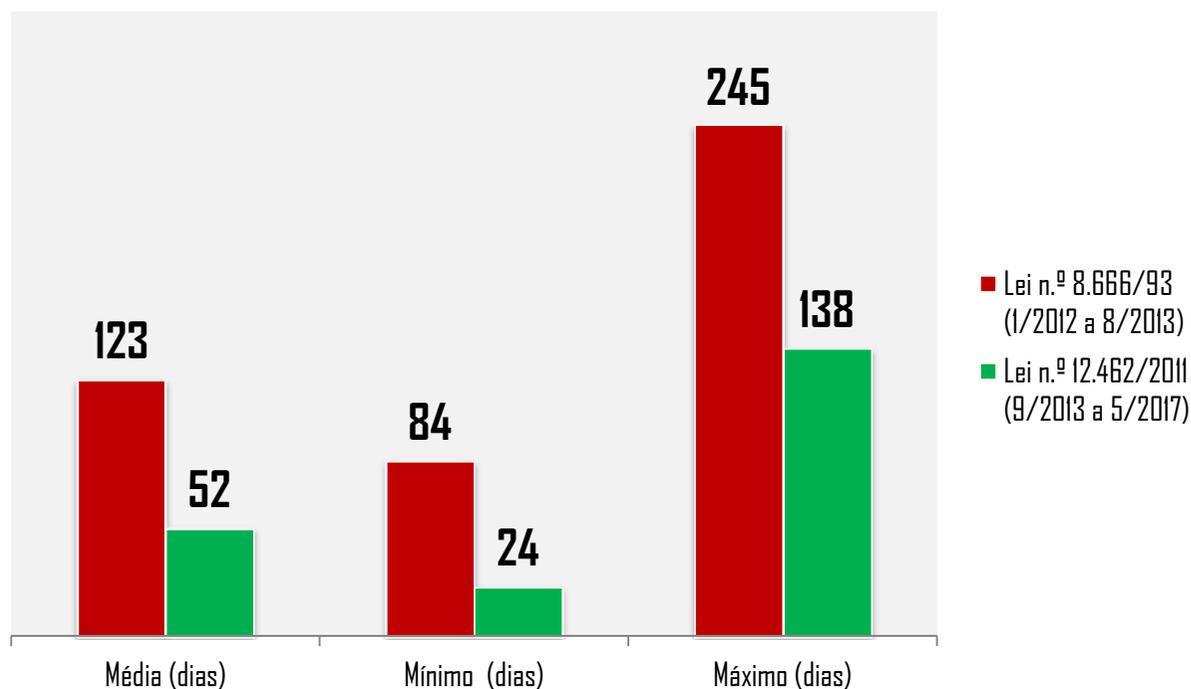
Av. Desembargador Vitor Lima, 222  
Sala 501 - Reitoria II  
Trindade - Florianópolis - SC  
88.040-400

# GRÁFICOS COMPARATIVOS

## Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 12.462/2011

### EFETIVIDADE

Tempo de realização dos certames. Considerou-se a fase externa do processo, a partir da publicação do edital até a publicação do resultado homologado.





UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222  
Sala 501 - Reitoria II  
Trindade - Florianópolis - SC  
88.040-400

# VANTAGENS DO RDC NAS AÇÕES DA GESTÃO DA UFSC

- **Viabilizou** as contratações necessárias para cumprimento das metas do Programa Reuni;
- **Inquestionável** celeridade processual;
- **Reflexo** na execução dos contratos com o maior desconto linear;
- **Padronização** documental;
- **Quebra** de vícios dos licitantes;
- **Definição** das atribuições no âmbito administrativo, no que tange a constituição processual;
- **Menor** prazo legal para abertura da disputa;
- **Redução** de custos com publicação (Somente no D.O.U e acima de R\$ 150.000,00);
- **Afasta** as prerrogativas da Lei n.º 8.666/93 na fase da disputa licitatória;
- **Contratos** mais consistentes;
- **O RDC** está previsto na nova Lei de Licitações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

# APLICABILIDADE EXTENSIVA A OUTRAS INSTITUIÇÕES

A adoção ao RDC é uma faculdade prevista em Lei, de modo que não existem maiores complicadores para utilização deste dispositivo em outras Instituições.

BASE INICIAL DA UFSC

**DNIT**



EM FASE DE  
IMPLANTAÇÃO

Elaboração Processual



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222  
Sala 501 - Reitoria II  
Trindade - Florianópolis - SC  
88.040-400



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD

# MUITO OBRIGADO!

Acesse nosso portal de Licitações: [www.licitacoes.ufsc.br](http://www.licitacoes.ufsc.br)



PISTA DE ATLETISMO



ELEVADOR PANORÂMICO CSE - CCS



GALPÃO PROD. VEGETAL - CBS



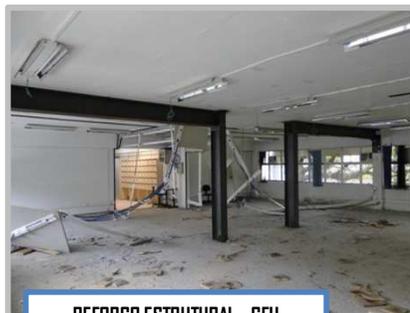
GALPÃO FITOTECNIA - CCA



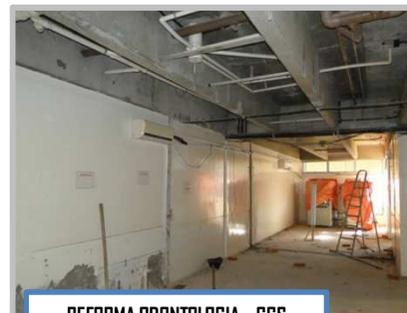
INFRAESTRUTURA ELÉTRICA - CCA



CONST. BEZERREIRO - CCA



REFORÇO ESTRUTURAL - CFH



REFORMA ODONTOLOGIA - CCS



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DPL/PROAD

Av. Desembargador Vitor Lima, 222  
Sala 501 - Reitoria II  
Trindade - Florianópolis - SC  
88.040-400

FONTE:

DFO - DEPARTAMENTO DE  
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

<http://dfo.seoma.ufsc.br/>